

TERMO ADITIVO

Processo nº 50615.001422/2019-61

Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO - SRE-MA

2º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE VALOR AO CONTRATO Nº 212/2020 CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E GUARDA ARMADA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE UNIFORME, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A MANANCIAL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado pelo Ministério dos Transportes, representado pela Superintendência Regional no Maranhão, com sede na capital de São Luís-MA, situada na Rua Jansen Muller, nº 37 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0023-16, doravante simplesmente denominado DNIT ou **CONTRATANTE**, representado pelo senhor Glauco Henrique Ferreira da Silva, Superintendente Regional no Maranhão/DNIT, nomeado pela Portaria nº 568, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOU de 01 de novembro de 2019, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 003[REDACTED]07 SSP MA, inscrito no CPF/MJ sob o nº 515.[REDACTED]-34, e face delegação de competência fulcrada na Portaria nº 7013 de 07/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de nº 234 de 14/12/2021 e a MANANCIAL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, sediada na Rua do Amor Perfeito, nº 09,, quadra 03, lote 05, Ponta D'Areia, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.045.383/0001-94, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor Luis Antero Rabelo Coimbra, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 172[REDACTED]1-4 SSP/MA, e CPF nº 124.[REDACTED]-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 50615.001422/2019-61 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017 e suas alterações, e Instrução Normativa vigente no DNIT sobre Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão nº 344/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de valor decorrente do incremento de 01 (um) posto diurno e 01(um) noturno em escala de 12/36h para atender as necessidades do prédio garagem da extinta AHINOR na cidade de São Luís.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 65, §1º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula DÉCIMA do Contrato 212/2020 (5506476).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Após o procedimento de acréscimo contratual, em razão de **aumento de postos** de interesse da SRMA/DNIT, o valor global estimado do contrato passará de **R\$ 1.024.154,64** (um milhão, vinte e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 1.232.342,16** (um milhão duzentos e trinta e dois mil trezentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), seu valor mensal passa a ser de **R\$ 102.695,18** (cento e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos), **a partir de 17/02/2022.**

3.2. O acréscimo representa 20,33% do valor do contrato, por tanto, dentro dos limites estabelecidos no art. art.

65, §1º.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 393030

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 26122003220000001

Elemento de Despesa: 33903703

4.2. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual (10379507):

Período de Execução (para o exercício subsequente)	Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)
01/01/2023 a 16/02/2023	R\$ 27.262,65 (vinte e sete mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

4.3. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

5. CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 dias úteis, prorrogáveis por igual período, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% do valor total estimado do Contrato (Cláusula 7.1 do Contrato original (5506476) e Cláusula 20.1 do Termo de Referência (4416563).

6. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Luís/MA, datado eletronicamente.

(assinado eletronicamente)

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Superintendente Regional no Estado do Maranhão/DNIT

(assinado eletronicamente)

LUIS ANTERO RABELO COIMBRA
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antero Rabelo Coimbra, Usuário Externo**, em 14/02/2022, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Henrique Ferreira Da Silva, Superintendente Regional no Estado do Maranhão**, em 14/02/2022, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10512984** e o código CRC **81B1E3FD**.

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2020 - UASG 110591 - FNAC

Nº Processo: 50000.027762/2019-40.

Pregão Nº 6/2020. Contratante: SUBSECRETARIA PLAN.,ORC.E ADM.-ADMINISTRATIVO. Contratado: 07.717.171/0001-85 - PRAXIAN CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de serviço de coleta de dados, distribuição, geração de resultados de indicadores de satisfação e de infraestrutura aeroportuária, análise e elaboração de relatórios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 11/12/2020 a 11/02/2022. Valor Total: R\$ 837.299,97. Data de Assinatura: 11/12/2020.

(COMPASNET 4.0 - 14/02/2022).

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 2/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 02/02/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação de segurança da informação, para o ambiente tecnológico do Ministério da Infraestrutura, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VICTOR HUGO MARTINS DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDEC - 14/02/2022) 390004-00001-2022NE000001

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2022 - UASG 113214 - ANAC

Nº Processo: 00058.047688/2021-69.

Inexigibilidade Nº 02/2022. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL. Contratado: 27.553.286/0001-99 - INFRA JORNALISMO LTDA. Objeto: Disponibilização de informações jornalísticas em tempo real, por meio de 1 (um) acesso ao sistema INFRANOTÍCIAS.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 15/02/2022 a 15/02/2023. Valor Total: R\$ 7.200,00. Data de Assinatura: 11/02/2022.

(COMPASNET 4.0 - 14/02/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 113214 - ANAC

Número do Contrato: 8/2020.

Nº Processo: 00058.046652/2019-43.

Pregão. Nº 17/2020. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL. Contratado: 10.781.353/0001-20 - REI DE OURO MUDANCAS E TRANSPORTES EIRELI. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato administrativo de serviços continuados nº 08/2020, conforme previsto nos termos do inciso II, do art. 57 da lei 8.666/93. Vigência: 13/07/2022 a 13/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 141.974,15. Data de Assinatura: 14/02/2022.

(COMPASNET 4.0 - 14/02/2022).

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-ANTAQ

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 68 da Lei nº 10.233/2001, bem como o que consta do Processo nº 50300.002251/2019-31 e tendo em vista o deliberado em sua 516ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de fevereiro de 2022,

COMUNICA:

Aos usuários e agentes do setor aquaviário nacional e, bem assim, aos demais interessados em geral, que realizará CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS, no período de 21/02/2022 a 06/04/2022, visando o recebimento de contribuições na forma abaixo especificada, com o seguinte objetivo e forma de participação:

1. Objetivo:

Obter contribuições, subsídios e sugestões para o aprimoramento das propostas de atos normativos relativos ao Tema 3.1 da Agenda Regulatória da ANTAQ, biênio 2020/2021, que versa sobre "Sistematizar mecanismo de análise e apuração de possíveis abusividades relacionadas com cobrança de THC de usuários, por parte dos armadores que atracam em instalações portuárias brasileiras".

2. Acesso às minutas jurídicas e documentos técnicos:

As minutas jurídicas e os documentos técnicos objeto do presente aviso de audiência pública estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/antaaq/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/participacao-social/>.

3. Conteúdo e forma de participação:

Serão consideradas pela Agência apenas as contribuições, subsídios e sugestões que tenham por objeto as minutas colocadas em consulta e audiência públicas.

As contribuições poderão ser dirigidas à ANTAQ até às 23h59 do dia 06/04/2022, exclusivamente por meio e na forma do formulário eletrônico disponível no sítio <https://www.gov.br/antaaq/pt-br>, não sendo aceitas contribuições enviadas por meio diverso.

Será permitido, exclusivamente através do e-mail anexo_audiencia032022@antaaq.gov.br, mediante identificação do contribuinte e no prazo estipulado neste aviso, anexar imagens digitais, tais como mapas, plantas e fotos, sendo que as contribuições em texto deverão ser preenchidas nos campos apropriados do formulário eletrônico.

Caso o interessado não disponha dos recursos necessários para o envio da contribuição por meio do formulário eletrônico, poderá fazê-lo utilizando o computador da Secretaria-Geral (SGE) desta Agência, em Brasília/DF, ou nas suas Unidades Regionais, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio da ANTAQ.

As contribuições recebidas na forma deste aviso serão disponibilizadas aos interessados no sítio da Agência: <https://www.gov.br/antaaq/pt-br>.

4. Audiência Pública:

Com o objetivo de fomentar a discussão e esclarecer eventuais dúvidas sobre o ato normativo objeto deste aviso, será realizada audiência pública, na forma presencial ou telepresencial, a depender das condições de saúde pública vigentes, em data, horário e local a serem definidos e comunicados oportunamente.

Brasília, 10 de fevereiro de 2022.
EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Diretor-GeralDEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA

DOADOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF nº. 04.892.707/0001-00, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral - Substituto, EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO. DONATÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO, inscrito no CNPJ nº 03.507.415/0001-44, neste ato representado pelo seu Governador, MAURO MENDES FERREIRA. INSTRUMENTO: Termo de Transferência nº 141/2021. OBJETO: Transferência/doação de segmento da BR-174/MT, compreendido entre o Fim do Trecho Pavimentado e Entr. MT-206(B) (Igarapé do Sombra), do km 825 ao km 1.188,7, Código SNV: 174BMT0196 a 174BMT0217, com 363,70 km de extensão e de todas as suas benfeitorias e acessórios. FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo tem fundamento no art. 18 a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, no inciso I, do art. 4º, do Decreto nº 8.376, de 15 de dezembro de 2014, nas decisões da Diretoria Colegiada do DNIT em reunião do dia 17 de dezembro de 2021, constante da Ata da 50ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2021. EFICÁCIA: Este Termo terá vigência e sua eficácia a partir da data da publicação de seu extrato, no DOU. PROCESSO: 50611.003244/2021-67. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2022 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 183/2014.

Nº Processo: 50600.005806/2013-26.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 237/2013. Contratante: DEPART.NAC.INFRAESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 32.963.001/0001-28 - DIRECAO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato sr-mt-183/14-00. Do prazo: fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando a vencer na data de 21/08/2022. Vigência: 23/02/2022 a 21/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.273.966,82. Data de Assinatura: 14/02/2022.

(COMPASNET 4.0 - 14/02/2022).

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE MEMBROS DA JARI Nº 4/2022

Processo nº 50600.000781/2022-65. O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, por meio da Sede/DF, de acordo com o artigo 16 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e com as disposições contidas na Resolução do Contran nº 357, de 02 de agosto de 2010 e na Instrução Normativa nº 08, de 24 de março de 2020 - Regimento Interno das JARI e dos Colegiados Especiais do DNIT, torna público a PRORROGAÇÃO do Edital mencionado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

DA PRORROGAÇÃO:

PRORROGAR o prazo para a inscrição previsto no Edital de Chamamento para Seleção de Membros da JARI nº 2/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 24 de janeiro de 2022, fazendo-se constar as seguintes alterações no cronograma previsto no referido Edital:

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

Inscrição dos candidatos: Até 25/02/2022

Publicação do resultado da seleção no site do DNIT: Até 11/03/2022

Em 14 de fevereiro de 2022

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO

Diretor-Geral

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA
SERVIÇO 9-SRE-AM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 393009 - SUP.REG.AM-DNIT

Número do Contrato: 667/2019.

Nº Processo: 50601.001094/2019-51.

Pregão. Nº 206/2019. Contratante: SUPERINTEND. REG. NOS ESTADOS AM - DNIT. Contratado: 03.477.793/0001-22 - CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA. Objeto: 3º Termo Aditivo de Rerratificação e de Acréscimo de Valor a Preços Iniciais com Reflexo Financeiro Positivo e sem Inclusão de Preços Novos ao Contrato SR-00667/2019-00, passando o valor do contrato a PI de R\$ 49.412.415,32 para R\$ 52.808.387,16, em virtude do acréscimo a Preços Iniciais (PI) de R\$ 3.395.971,84, visando dar suporte financeiro para mais uma etapa no período de 03/10/2021 a 02/10/2022. O Valor Total do Contrato passa a ser R\$ 56.562.675,36, sendo R\$ 52.808.387,16 na parcela a Preços Iniciais (PI) e R\$ 3.754.288,20 na parcela de reajustamento (R). O Prazo de Execução encerra em 02/10/2022 e o prazo de vigência encerra em 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ART.60 E ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI Nº 8.666/93 DE 21/06/1993, E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO SR-00667/2019-00. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 56.562.675,36. Data de Assinatura: 12/02/2022.

(COMPASNET 4.0 - 12/02/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 393011 - SUP.REG.GO/DF-DNIT

Número do Contrato: 621/2018.

Nº Processo: 50612.601654/2017-81.

Pregão. Nº 36/2018. Contratante: SUPERINTEND.REG. NOS ESTADOS GO/DF - DNIT. Contratado: 00.237.518/0001-43 - CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA. Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro (REF), referente ao período de agosto/2019 a setembro/2021, de R\$ 3.713.584,95 (três milhões, setecentos e treze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), nos termos da Resolução/DNIT nº 13 de 02 de junho de 2021, em seu art. 7º. Vigência: 01/08/2018 a 12/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 92.206.689,22. Data de Assinatura: 11/02/2022.

(COMPASNET 4.0 - 11/02/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 393030 - SUP.REG. MA -
DNIT

Número do Contrato: 212/2020.

Nº Processo: 50615.001422/2019-61.

Pregão. Nº 344/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT. Contratado: 21.045.383/0001-94 - MANANCIAL SEGURANCA PRIVADA LTDA. Objeto: Termo Aditivo de Aumento de Valor ao Contrato nº 212/2020 cujo objeto é a prestação de serviços de segurança, vigilância e guarda armada, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de uniforme, materiais e equipamentos necessários a execução dos serviços. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.232.342,16. Data de Assinatura: 14/02/2022.

(COMPASNET 4.0 - 14/02/2022).

